



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

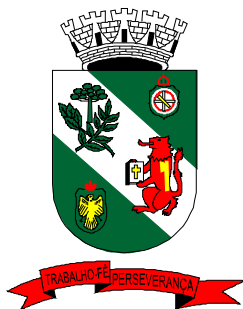
LEI Nº 2074/2010

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 327.300,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
002	Departamento Administrativo	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	45.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	2.800,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	4.500,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	19.300,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	2.200,00
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	87.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	1.500,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	9.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	115.300,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
001	Gabinete de Assessoramento	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	6.500,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 327.300,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
004	Departamento de Recursos Humanos	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente	10.000,00
005	Departamento de Arrecadação e Controle Financeiro	
0412900022.014	Arrecadação e Controle Financeiro	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente	41.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	8.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	197.100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	11.800,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	8.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	6.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	4.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	29.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

003	Departamento de Estrutura e Funcionamento	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	7.800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	1.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças